ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 065/97

Ilmo. Sr.
Vereador SILVERIO FORTUNATO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

A Vereadora que abaixo subscreve, regimentalmen amparada, após ouvir o Douto Plenário, REQUER, que o Poder Executivo' delegue mais atenção as Associações de Moradores que são os melhores' indicadores e conhecedores dos problemas locais de cada comunidade.

J U S T I F I C A T I V A

As Associações de Moradores são registradas, portanto Jurídicas, e os membros da Diretoria são eleitos através do voto de todos os moradores da comunidade para os representarem. Reúnem-se pelo menos uma vez por mês e lá discutem os problemas e necessidades locais. Isto o fazem gratuitamente.

Por este motivo, venho solicitar que o Senhor ' Prefeito atenda as Associações uma vez por mês, em dia determinado para ouvir e dentro das possibilidades atendê-las. Já que é uma exigência do Poder Executivo a Instalação de Associações de Moradores em - todas as Comunidades.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 065/97 Data 10 04 97
PRESIDENTE

MARIA RUTH BARBOSA CRUZ
Vereadora da Bancada do PFL

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 14 ABRIL 19 97
Silverio Fortunato
Presidente